



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 53, de 10 de julho de 2025**

**DETERMINA PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA  
MARCIA BORTOLOTI WETLER E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), usando de suas atribuições legais, consoante o que lhe faculta os artigos 25, II, da Lei Orgânica Municipal C/C o artigo 22 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Leis, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinado o período de férias da servidora **MARCIA BORTOLOTI WETLER**, procuradora, referente ao período de 02/01/2024 a 01/01/2025, com início em 14/07/2025 e término em 12/08/2025, tendo em vista a conversão de 1/3 (um terço) das férias em dinheiro, período de 03/08/2025 a 12/08/2025.

**Art. 2º** Fica convertido 1/3 (um terço) das férias da servidora citada no caput do artigo desta Portaria, em abono pecuniário, conforme consta no processo administrativo nº 394 de 03 de julho de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo do Sul, ES, 10 de julho de 2025.

  
**LUCAS BASTOS CASIMIRO**  
Presidente

Publicado no átrio desta casa de leis,  
em conformidade com o artigo 84 da  
Lei Orgânica Municipal.

Em.....10/07/2025.....

